



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLADO

Recebido em 24 / 05 / 2021

Registrado sob o nº 338 / 2021

Sessão de 25 de 05 / 2021

Funcionário *[Signature]*
Duflis Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

013/2021
NÚMERO

AUTOR: Vereador SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A Rua 07, localizada no Bairro Nova Aquidauana, entre a área rural e a Avenida Vice-Prefeito Timóteo Proença e paralela as Ruas 06 e 08, neste Município de Aquidauana(MS), passa a vigorar com a seguinte denominação:

.....
Rua FRANCISCO ALVES CORRÊA NETO.
.....”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2021.

[Signature]
Vereador **SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 24 / 05 / 2021

Registrado sob o nº 338 / 2021

Sessão de 25 de 05 / 2021

Funcionário


Delfes Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

013/2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador **SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO**

JUSTIFICATIVA:

O ilustre homenageado era Cirurgião Dentista de formação, porém nunca laborou nessa atividade, sendo que seguiu a vocação de sua família na atividade rural, no ramo da pecuária com zelo e com muita dedicação em nosso Município.

Diante disso, julgo oportuna esta homenagem póstuma ao ilustre Sr. Francisco Alves Corrêa Neto, mais conhecido como 'Kiko Guasca', pessoa simples e muito alegre, que com muita dignidade trabalhou por esses longo período de vida, casou-se e criou seus filhos em nossa comunidade, sendo uma forma de homenagear quem dedicou o seu amor por Aquidauana, entendemos justa a denominação desta Rua em seu nome.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2021.


Vereador **SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO**
- PSDB -

Albuquerque Filho - I

Francisco Avelar Corrêa Neto

AREA RURAL

